

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quinta-feira, 12 de junho de 2025 13:31
Para: luciوماتos.camara@gmail.com;
vereadorfabiotulim@gmail.com; afgomes2012@hotmai.com; m.joaomarcos@yahoo.com
Assunto: Enc. Certidão de Decurso de Prazo para resposta aos Ofícios nºs 209 e 291/2025 - CSPPMUC
Anexos: 2025-06-12 Cert_Decurso_Prazo_Resp.pdf; 2025-05-19 Of_290_Enc_Den_19_Dep_Transp_M_Urb.pdf; 2025-05-19 Of_291_Enc_Den_19_Sec_M_Gov.pdf

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC

João Lúcio de Matos - Presidente CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CSPPMUC

Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator CLJR e CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira - Suplente CSPPMUC

Encaminho a Vossas Excelências, em anexo, Certidão de Decurso de Prazo, para resposta aos **Ofícios nº 290 e 291/2025** (em anexo), de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, o primeiro protocolizado no Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana – senhor Diretor Wallace Santana, em 22 de maio de 2025, e o segundo protocolizado na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento – senhor Ézio Goulart de Souza, em 21/05/2025, referente à **Denúncia nº 19/2025 — Procedimento nº 42/2025**, recebida pelo serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi em 08/05/2025 – Carro na rua estragado.

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira
Oficial Legislativo